



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE SUMÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.398, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 1.391, de 5 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, da Constituição do Estado - e no art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea **a**, da Lei Orgânica para o Município de Sumé,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.391, de 5 maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto é de execução imediata e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, em 16 de junho de 2021.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

HELENO RAMOS DE SOUSA JUNIOR
Secretário da Administração
(respondendo pelo expediente)

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário de Orçamento e Finanças